

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 09/2023

A Comissão Eleitoral do América Futebol Clube, no uso de suas atribuições, com base no que dispõe o art. 25, inciso I, do Estatuto do Clube,

Considerando que ficou determinada a data de 31 de outubro de 2023, terça-feira, para realização da eleição dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho de Ética e Disciplina e do Conselho Fiscal, com mandato para o triênio de 2024 a 2026, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária dos Associados do Clube, realizada em 09 de outubro de 2023;

Considerando que o Edital da Eleição para escolha dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho de Ética e Disciplina e do Conselho Fiscal, com mandato para o triênio de 2024 a 2026, determina que a eleição, que ocorrerá na modalidade híbrida – voto presencial ou virtual, será realizada no dia 31 de outubro de 2023, terça-feira, no período de 09h às 18h;

Considerando que o Edital da Eleição determina que o Associado que optar pelo voto presencial deverá comparecer à Sede Administrativa do América Futebol Clube, localizada na Av. dos Andradas, nº 3000, Santa Efigênia, Piso G-1 do Boulevard Shopping, CEP 30.260-070, Belo Horizonte/MG, na data e horário estabelecido para o pleito, e depositar seu voto através de cédula de papel, a ser fornecida pelo Clube;

Considerando que as dependências do Boulevard Shopping somente puderam ser abertas ao público na data de hoje a partir das 10 horas;



AMÉRICA
FUTEBOL CLUBE
FUNDADO EM 30 DE ABRIL DE 1912

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de votação para os associados que optaram pelo voto presencial para às 19 horas.

Art. 2º - Determinar que seja dada publicidade à presente resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

Gustavo Chaves Carreira Machado
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

João Gomes Dutra Neto
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

João Marcelo Silva Vaz de Mello
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL